# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

# DELIBERAÇÃO № 002/2020 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO 2ª CÂMARA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE EM 02 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre alteração curricular no curso de Medicina.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 2ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 03 de março de 2020, em conformidade ao constante no processo nº 23116.000257/2020-11,

### **DELIBERAM:**

**Art. 1º** Aprovar a criação e inclusão da disciplina "Medicina de Emergência" para o Curso de Medicina, e a exclusão da disciplina "Medicina Extrema" (12082), conforme segue abaixo:

## Criação de nova disciplina optativa:

Disciplina: Medicina de Emergência Lotação: Faculdade de Medicina

Código: a determinar Duração: Semestral Caráter: Optativa

Localização no QSL: 5º semestre Carga horária total: 30 horas Carga horária semanal: 2 aulas

Créditos: 2

Sistema de Avaliação: II

Pré-requisito: não Impeditiva: não Ementa: Abordagem dos principais temas em Medicina de Emergência, de forma metodológica - por meio dos enfoques objetivo e prático - visando promover nos acadêmicos maior aptidão e confiança durante a tomada de condutas frente a afecções de alta incidência e gravidade protagonizadas no departamento de emergência.

Equivalência: não possui

## Exclusão de disciplina optativa:

Disciplina: Medicina Extrema Lotação: Faculdade de Medicina

Código: 12082 Duração: Semestral Caráter: Optativa

Localização no QSL: 6º semestre Carga horária total: 45 horas Carga horária semanal: 2 aulas

Créditos: 2

Sistema de Avaliação: II

Pré-requisito: não Impeditiva: não

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profa. Dra. Cleuza Maria Sobral Dias PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Pablo Elias Martinez
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE